

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 472/2025/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 393/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - AGSUS.008347/2025-67

Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 12/11/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Cotação de preço - Aquisição Direta UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 11/11/2025 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.

1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formalmente estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
1	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2540DW / HL-L2360DW / MFC-L2700DW	<p>Item: Toner preto compatível com impressora multifuncional Brother DCP-L2540DW / HL-L2360DW / MFC-L2700DW</p> <p>Tipo: Cartucho de toner (monocromático)</p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Compatibilidade: Compatível com os modelos de impressora Brother DCP-L2540DW, HL-L2360DW e MFC-L2700DW.II - Tipo de impressão: Monocromática (preta).III - Tecnologia: Laser.IV - Rendimento: Mínimo de 2.600 páginas, considerando cobertura média de 5% por página (padrão ISO/IEC 19752).V - Capacidade: Cartucho de toner de alto rendimento (TN-2370) ou equivalente.VI - Condição: Produto novo, lacrado de fábrica, sem recondicionamento, remanufatura ou recarga.VII - Qualidade de impressão: Impressões nítidas, sem borrões ou falhas, compatíveis com os padrões técnicos do fabricante.VIII - Validade: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.IX - Armazenamento: Adequado para temperatura ambiente, com invólucro que evite umidade e exposição solar.X - Apresentação: Cada unidade deve vir devidamente identificada com número de lote, data de fabricação e validade.	16

ITEM	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Cartuchos de toner para impressoras a laser	Unidade	16

GARANTIA

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, prorrogável por mais **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

3.2. Deverá ser observado o disposto no **Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025**.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos de informática serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra.

4.2. Caso, durante a entrega ou no processo de conferência, seja constatado que os equipamentos estão em desacordo, total ou parcial, com as especificações da solicitação e/ou com a proposta apresentada, estes poderão ser recusados de imediato. Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da notificação, arcando integralmente com todos os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

4.3. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente e mediante justificativa, por igual período, quando houver necessidade de diligências para confirmação do atendimento das exigências contratuais.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.

4.5. As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, mediante agendamento prévio. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.

4.6. As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, horário local, mediante agendamento prévio. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.

- **Endereços de Entrega:**

ITEM	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	QTD	ENDEREÇO
1	Cartuchos de toner para impressoras a laser	16	Escritório Regional de Boa Vista - AgSUS Rua Souza Junior, nº 602 - Mecejana CEP: 69.304-552, Boa Vista

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 11/11/2025**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante	

Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.004878/2025-81

SEI nº 0100658

Referência: Processo nº AGSUS.008347/2025-67

SEI nº 0153258